



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Caldas da Rainha é um dos locais de referência do termalismo nacional, dado que já os romanos tinham decidido deixar as suas marcas na exploração das águas sulfurosas. A descoberta efetuada por estes povos teve tanto de empreendedor como destruidor, pois as invasões bárbaras e as batalhas travadas com os romanos terão levado à ruína desses banhos.

2 – Já no século XII a ordem beneditina de Santa Maria de Rocamador, encontrou ali forma de dar alento terapêutico aos pobres e necessitados que padeciam de males como lepra e reumatismo.

3 – Após a cadência do edifício e a extinção da referida ordem a rainha D. Leonor, mulher de D. João II, decide proceder à reabilitação do local. A decisão em causa transforma o Hospital Termal das Caldas da Rainha no primeiro Hospital Termal do mundo.

4 – Em meados do século XVIII, o hospital foi reedificado e a vila recebeu uma série de melhoramentos em infraestruturas. Na segunda metade do século XIX, as sucessivas administrações procuram uma aproximação ao melhor termalismo do centro da Europa. Ocorolário deste trabalho centralizou-se no final do século, quando se construíram novos equipamentos que antecederam o período áureo das primeiras décadas do séc. XX, quando também a vila se tornou cidade.

5 – Este tem sido um local de importante significado terapêutico para muitos utentes do centro hospitalar e do país, nomeadamente no combate a patologias como: Artrose, Reumatismos Inflamatórios (Artrite Reumatoide, Espondilite Anquilosante, etc.), Gota, Sequelas Pós-Traumáticas, Sinusites, Rinites Crónicas, Hipertróficas e Atróficas, Laringite Crónica, Bronquite Crónica, Asma Brônquica.

6 – O número de utentes tratados em 2011 nas termas caldenses foi de 1488, números abaixo

dos 1632 no ano de 2010.

7 – Segundo notícias veiculadas na comunicação social, em julho de 2012, O Hospital Termal das Caldas da Rainha suspendeu os tratamentos termais, na sequência das análises que detetaram a presença de uma bactéria na água.

8 – A bactéria “*Legionela*” levou a uma suspensão entre julho de 2012 e 2 de janeiro, acontecimento que, segundo as mesmas fontes jornalísticas, vai voltar a acontecer.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem Vossa Excelência conhecimento deste encerramento ?

2 – Quais os motivos que levaram ao encerramento dos serviços de tratamentos termais no Hospital Termal das Caldas da Rainha ?

3 – Qual o tempo estimado para que se possa resolver o problema detetado ?

4 – Tem o Ministério da sua tutela intenções de reabrir os serviços termais daquele edifício lendário ?

5 – Os serviços têm uma previsão para a reabertura ?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 15 de Março de 2013

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)